

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE. CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

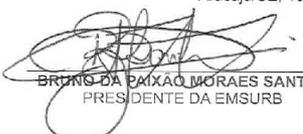
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	69.969/2022
NATUREZA JURÍDICA	CARTA CONVITE Nº 02/2022 - EMURB
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	CSX CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO	Prorrogação de prazo de execução do serviço e da vigência contratual, ambos por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato nº 05/2022, cujo objeto a reforma da Galeria Álvaro Santos, localizada no Bairro Centro, Aracaju/SE, de acordo com o que preconiza a Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato, o qual vigorará a partir do dia subsequente ao vencido, qual seja 15/08/2022 a 15/12/2022.
BASE LEGAL	Artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.
VALOR GLOBAL	R\$ 248.250,76 (duzentos e quarenta e oito reais, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)
FONTE DOS RECURSOS	Os recursos financeiros para pagamento dos serviços resultantes do referido objeto são oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – FUNCAJU/EMURB, cuja despesa será consignada na Dotação Orçamentária da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme adiante especificada: Órgão 12 – SEGOV, Unidade Orçamentária: 12201 – FUNCAJU, Função: 04 – Administração, Sub Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0213 – Gestão Administrativa, Ação: 2015 – Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, Sub Elemento: 44905102 – Obra e/ou edificações para Uso da Administração, Fonte: 15000000.
PARECER JURÍDICO Nº	171/2022 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	31 de agosto de 2022

Aracaju, 31 de agosto de 2022.


LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

<p>EMSURB</p> <p></p> <p>HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65.628/2022</p> <p>A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de locação de caminhão boiadeiro com motorista, para a captura e transporte de animais domésticos de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos) apreendidos nas vias e logradouros públicos do município de Aracaju, bem como no aterro sanitário de Aracaju, ou outros serviços de caráter emergencial ou eventual, relacionados à apreensão de animais, observando as especificações e exigências mínimas. EMPRESA: AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 1.245.996,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0213 PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ SUBELEMENTO: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos FONTE: 015000000</p> <p>Aracaju/SE, 10 de outubro de 2022.</p> <p> BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS PRESIDENTE DA EMSURB</p>



EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO Nº 042/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

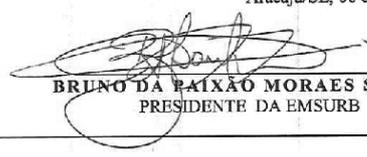
CONTRATADA: J FERREIRA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA.
DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, homologado em 05/10/2022, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 249.908,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 05/10/2022 até 05/10/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 321/2022 - EMSURB
DE 11 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Encarregado Setorial pelo tratamento dos dados pessoais, conforme Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, para exercer a função de Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal.

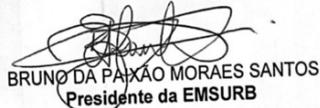
Art. 2º - As competências do encarregado setorial, estão elencadas no Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em Aracaju,

11 de Outubro de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

Chamada Pública nº 002/2022, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Pré - Caju 2022.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante **Pré-Caju 2022**, nos seguintes seguimentos: adereços e guloseimas (móvel), alimentos e bebidas (barraca diversos), Drinks/Capeta e bebidas (barraca capeta) e bebidas isopor (fixos), para realizar cadastro no período de **17 a 21 de outubro de 2022**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Pré - Caju 2022, nos dias 05 e 06 de outubro de 2022, na Avenida Santos Dumont (Orla da Atalaia) em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O período do cadastro terá início no **dia 17 de outubro de 2022** e término no **dia 21 de outubro de 2022**.

2.2. Ao todo serão 801 (oitocentos e um) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Pré-Caju 2022, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	FIXO	465
02	ADEREÇOS E GULOSEIMAS	AMBULANTE	MÓVEL	100
03	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 4X4	FIXO	115
04	DRINKS/CAPETA E BEBIDAS	BARRACA 4X4	FIXO	90
05	TOWNER	TOWNER 4X4	FIXO	25
06	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X4	FIXO	06
TOTAL				801

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, comprovante de residência e CPF (todos originais).

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia **24 de outubro de 2022** a partir das **09h da manhã** na EMSURB, localizada na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco (Sementeira) - Bairro Jardins, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA que será responsável pelo sorteio e

cadastro. Aqueles que forem sorteados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Foto 3X4;
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos – FUNDAT/Vigilância Sanitária para as atividades 03, 04, 05 e 06 do item 3.1 deste edital.

6. DO PREÇO PÚBLICO

6.1. O presente chamamento público, visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente o espaço público da Orla de Atalaia durante a realização do Pré-Caju 2022. O direito de utilização será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

6.2. Para retirada dos boletos de pagamento, os sorteados deverão comparecer no **Setor de Arrecadação da EMSURB**, seguindo a ordem dos dias abaixo para cada atividade comercial:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	DATA DE COMPARECIMENTO
01	Bebidas (isopor)	25 de outubro de 2022
02, 03, 04, 05, 06	Adereços e Guloseimas, Alimentos e Bebidas (Diversos), Drinks/Capetas, Towner e Food Truck.	26 de outubro de 2022

6.3. Para que a autorização de uso do espaço público seja expedida, o pagamento do boleto de pagamento deverá ser quitado até o **dia 27 de outubro de 2022**. Caso o sorteado não apresente a quitação até o dia 28 de outubro de 2022, sua inscrição será **automaticamente cancelada**.

6.4. Segue abaixo planilha das atividades comerciais com o respectivo preço público:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.	PREÇO UNID.
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	FIXO	465	RS30,00
02	ADEREÇOS E GULOSEIMAS	AMBULANTE	MÓVEL	100	RS16,00
03	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 4X4	FIXO	115	RS100,00
04	DRINKS/CAPETA E BEBIDAS	BARRACA 4X4	FIXO	90	RS178,00
05	TOWNER	TOWNER 4X4	FIXO	25	RS60,00
06	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X4	FIXO	06	RS112,00
TOTAL				801	

7. OBSERVAÇÕES

- O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;
- Os nomes dos contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;
- Caso o evento Pré-Caju 2022 reserve direitos comerciais com patrocinadores, ficam os sorteados obrigados a comercialização dos produtos conforme a marca patrocinadora.
- Fica proibida a venda e/ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcoólicas ou não;
- Os ambulantes sorteados na vaga de **Bebidas Isopor**, poderão vender todas as bebidas da marca do patrocinador do evento, **exceto drinks/capetas e alimentos**.
- Os ambulantes sorteados nas vagas de **Drinks/Capetas**, poderão vender drinks e todas as bebidas da marca do patrocinador do evento, **exceto alimentos**.
- Os ambulantes sorteados na vaga de **Diversos**, Towner e Food Truck, poderão vender alimentos e todas as bebidas da marca do patrocinador do evento, **exceto drinks/capeta**.
- O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.
- Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável por sana-lás. O contato pode ser feito através do número telefonico (79) 3021-9939.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2022


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB